



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 083, DE 09 DE AGOSTO 2011**

**Suplementa as dotações orçamentárias**  
**no montante de R\$ 1.566.740,00**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Moderniz. Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE              | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA | 3390.36-Outros Serv. Terc.-PF | 0001 | 9.000,00  |

ÓRGÃO: 08 Secretaria Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                            | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 13 392 | 0113     | 2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Culturais | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 0001 | 45.000,00 |

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. da Criança e Adolescente

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                    | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 08 243 | 0135     | 2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 10.000,00 |

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgãos Subordinados

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE               | DESPESA         | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------|-----------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.143-Manut. Ações da SACC      | 3390.14-Diárias | 0001 | 5.000,00  |
| 06 182 | 0011     | 2.157-Manut. Ações Defesa Civil | 3390.14-Diárias | 0001 | 5.000,00  |
| TOTAL  |          |                                 |                 |      | 10.000,00 |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Moderniz. Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE              | DESPESA               | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------|-----------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.012-Manut. Conv. e Parcerias | 3350.41-Contribuições | 0001 | 9.000,00  |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 08 Secretaria Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                            | DESPESA                                         | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|-----------|
| 13 392 | 0113     | 2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Culturais | 3390.31-Premiações Cult. Ativ. Art. e Culturais | 0001 | 30.000,00 |
| 13 392 | 0113     | 2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Culturais | 3390.32-Mat. Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita  | 0001 | 15.000,00 |
| TOTAL  |          |                                              |                                                 |      | 45.000,00 |

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. da Criança e Adolescente

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                    | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 08 243 | 0135     | 2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares | 4490.52-Equip. e Mat. Perman. | 0001 | 5.000,00  |

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                                                     | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 08 243 | 0133     | 2.089-Serv. Proteção Soc. Crianças e Adolesc. Vítimas Violência Abuso | 4490.52-Equip. e Mat. Perman. | 0001 | 5.000,00  |

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgãos Subordinados

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE               | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.143-Manut. Ações da SACC      | 4490.52-Equip. e Mat. Perman. | 0001 | 5.000,00  |
| 06 182 | 0011     | 2.157-Manut. Ações Defesa Civil | 4490.52-Equip. e Mat. Perman. | 0001 | 5.000,00  |
| TOTAL  |          |                                 |                               |      | 10.000,00 |

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 1.132.740,00(um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Moderniz. Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE              | DESPESA                         | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|--------------------------------|---------------------------------|------|------------|
| 04 122 | 0011     | 2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA | 3390.47-Obrig. Trib. e Contrib. | 0001 | 500.000,00 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                              | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|------------------------------------------------|-----------------------------|------|------------|
| 12 361 | 0109     | 2.032-Manut. Alimentação Esc. Ens. Fundamental | 3350.41-Contribuições       | 1408 | 365.568,00 |
| 12 361 | 0109     | 2.032-Manut. Alimentação Esc. Ens. Fundamental | 3390.30-Material de Consumo | 1408 | 156.672,00 |
| TOTAL  |          |                                                |                             |      | 522.240,00 |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                                  | DESPESA                       | FR   | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011     | 2.147-Ações Proteção Soc. Cidadania e Dir. Humanos | 3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ | 1388 | 10.500,00 |

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                    | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|--------------------------------------|-----------------------------|------|------------|
| 15 451 | 0128     | 1.047-Manut. V. Urb./Estradas Rurais | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 100.000,00 |

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 600.000,00**

1388 – PRONASCI(Vídeo-Monitoramento), no valor de **R\$ 10.500,00**

1408 – FNDE-PNAE Mais Educação, no valor de **R\$ 522.240,00**

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 360.000,00( trezentos e sessenta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC   | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE                                      | DESPESA                                        | FR   | VALOR R\$  |
|--------|----------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|------------|
| 10 301 | 0103     | 2.020-Aquis./Distrib. Medicamentos Básicos a População | 3390.32-Mat. Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita | 4050 | 360.000,00 |

**Art. 6º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

4050 – Farmácia Básica, no valor de **R\$ 360.000,00**

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos nove(09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal